ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 069/20, QUIRINÓPOLIS-GO 01 DE JUNHO DE 2020.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º **-** Conceder férias a servidora ***ANIZIA PAULA FONSECA CUNHA,*** lotada no cargo de Coordenadora do Controle Interno, de provimento comissionado, no período de 01 a 30 de julho de 2020, relativas ao exercício 2019/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de junho de 2020.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

LUANA BARBOSA CABRAL
Auxiliar Administrativo Legislativo